



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>PUBLICAÇÃO</b>
EM: 08 / 08 / 2017
ORGÃO: <i>Município de</i> <i>Prefeitura</i>
<i>[Assinatura]</i>

PORTARIA Nº 259/2017

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora, **IZABEL NUNES DOS SANTOS**, titular da Matrícula nº 13731, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (PROFESSOR PNII), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 01/08/2017 à 27/01/2018, à vista de atestado médico datado de 1º de agosto de 2017, firmado pelo Dr. Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro, CRM-MG 22.163 de conformidade com o art. 131 da Lei Complementar Municipal nº 48/2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 07 de agosto de 2017.

  
**Edmar Xavier Maciel**  
Prefeito Municipal